



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Comunicado nº 1/2021 - CE-TRI/GE-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

EDITAL Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS
TRINDADE - 2022/1

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS COTAS PPI e PCD							
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO	FORMA DE INSCRIÇÃO	DIA DA ENTREVISTA	LOCAL	Horário da Entrevista
01	0006279-7	ANA JÚLIA LEMES DAL SASSO OLIVEIRA SILVA	Técnico em Edificações	Homologado AC/RI-PPI (AC conforme item 7.6 do edital nº 10/2021)	04/02/2022 (Terça-feira)	Campus Trindade - Sala: Laboratório de Física	09:00 hrs
02	0006530-1	MATHEUS CALDEIRA DUARTE SILVA	Técnico em Informática para Internet	Homologado AC/RS/PPI	04/02/2022 (Terça-feira)	Campus Trindade - Sala: Laboratório de Física	09:15 hrs
03	0007009-3	SAMARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE DEUS	Técnico em Informática para Internet	Homologado AC/RI/PPI	04/02/2022 (Terça-feira)	Campus Trindade - Sala: Laboratório de Física	09:30 hrs
04	0006705-6	SILVESTRE RAMOS CARVALHO NETO	Técnico em Informática para Internet	Homologado AC/RS/PPI	04/02/2022 (Terça-feira)	Campus Trindade - Sala: Laboratório de Física	09:45 hrs
05	0006164-5	RHIAN BRENDON SOARES SANTOS	Técnico em Informática para Internet	Homologado AC/RI/PPI	04/02/2022 (Terça-feira)	Campus Trindade - Sala: Laboratório de Física	10:00 hrs

*** ATENÇÃO:**

- A entrevista não é pública, e participa da banca somente o candidato e os membros da banca. Qualquer participação externa, mesmo que como ouvinte, pode levar o candidato à eliminação do processo seletivo.

- Endereço do Campus Trindade: AV. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, Trindade - GO CEP - 75389-269

- Em consideração às atividades presenciais, em que pese a questão de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID 19, serão adotados os seguintes critérios:

1) Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, durante todo o período de realização das entrevistas.

2) O candidato com sintomas ou diagnosticado com a COVID-19, não deverá comparecer a entrevista, sendo obrigado a comunicar a comissão do processo seletivo, ATÉ O DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA, pelo e-mail: pstecint.tri@ifgoiano.edu.br, para que seja remarcada uma nova data para realização da entrevista.

OBS:

10.3 O candidato confirmado, pela Comissão de Heteroidentificação e Comissão Permanente de Escolaridade e Análise Socioeconômica e Validação PCD, para a vaga de Política de Ação Afirmativa PPI e PcD, deverá comparecer à entrevista, obedecendo o local, dia e horário definidos por convocação emitida pela Comissão do Processo Seletivo, obedecendo o prazo estipulado neste Edital conforme o Cronograma (item 1).

10.3.1 A Comissão de Heteroidentificação terá a prerrogativa de entrevistar o candidato, e ainda, poderá solicitar documentação complementar para comprovação da autodeclaração (Anexo VII).

10.3.2 O candidato será submetido a averiguação de sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação. A Comissão analisará a auto declaração do candidato e emitirá parecer final quanto à homologação da autodeclaração.

10.3.3 Em caso de indígena, o candidato deverá apresentar comprovante de pertencimento à etnia indígena, emitido por autoridades políticas indígenas, caciques ou presidentes de associações indígenas.

10.3.4 Na análise da autodeclaração de preto ou pardo, serão observados critérios fenóticos, isto é: traços físicos negroides que demonstrem a percepção social sobre o candidato preto ou pardo.

10.4 O candidato poderá ter sua autodeclaração não homologada pelos seguintes motivos:

- a) Não apresentar comprovante de pertencimento à etnia indígena, conforme item 10.3.3;
- b) Se recusar a ser entrevistado;
- c) Não apresentar documentação complementar solicitada pela Comissão de Heteroidentificação, conforme item 10.3.1.
- d) Não atender aos critérios fenotípicos.

10.5 O (a) candidato (a) com deficiência poderá optar por concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme previsto na Lei Federal 12.711/2012, alterada pela Lei Federal 13.409/2016.

10.5.1 Apresentar o Anexo VIII devidamente preenchido e assinado juntamente com a documentação comprobatória da reserva de vagas.

Original assinado

Robert de Souza Bonuti
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 100, de 12 de julho de 2021

Trindade, 22 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robert de Souza Bonuti**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/12/2021 23:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343747

Código de Autenticação: 7aa76d9a0f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Trindade
Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000
(62) 3506-8000